



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

Ata nº2.009

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano de 2026, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tavares Cita Rua Dona Leonor 257-A, nessa cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores: Presidente- Enio Vieira Chaves, 1º secretário- Raquel Cristina Terra Ferreira, 2º secretário- Izabel Rosa da Silva, Vice-Presidente- Nardel Nunes, Leone Lima Machado de Souza, Elis Regina Rodrigues, Volmir Lisboa Vieira, Antônio Carlos Antunes Pagano e Jardel Antunes Porto. Verificada a existência de "quorum", foi pelo Presidente na forma Regimental aberta a Reunião. **Expediente: Ofício nº 02/2026** assunto: Solicitação de cedência do plenário. **Ofício nº 027/2026** assunto: Resposta ao ofício CCJ nº 001/2026. **Ofício nº 030/2026** assunto: Envio das prestações de contas. **Ofício nº 01/2026**. Assunto: Save the date para o evento "Parlamento + Empreendedor". **Matérias do Legislativo: Moção de congratulação nº 903/2026**. A Câmara Municipal de Vereadores de Tavares/RS vem, por meio desta, parabenizar o Deputado Estadual Marcus Vinícius, presidente da Frente Parlamentar da Metade Sul, pela organização da Audiência Pública para tratar da crise na cadeia produtiva da cebola, realizada no município de São José do Norte. A iniciativa demonstra sensibilidade e compromisso com os produtores rurais, especialmente neste momento em que toda a região Sul enfrenta sérias dificuldades na cadeia produtiva da cebola, afetando agricultores, famílias e a economia regional. A audiência pública foi um importante espaço de diálogo e construção de encaminhamentos, reunindo autoridades e lideranças na busca por soluções concretas para minimizar os impactos da crise que atinge diversos municípios produtores. Dessa forma, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento pela iniciativa e pelo empenho em defender os interesses do setor agrícola da nossa região. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 904/2026**. O evento destaca-se como uma importante celebração da cultura, da gastronomia e das tradições regionais, valorizando o cordeiro salineiro como símbolo da identidade local e promovendo a integração entre famílias, produtores, assadores e visitantes. O Festival, além de fomentar o turismo e a economia regional, evidencia a riqueza da culinária típica e fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade. Destacamos, de forma especial, a Sra. Gabriela Saraiva, idealizadora e agora também embaixadora do Cordeiro Salineiro, cujo empenho, dedicação e visão empreendedora foram fundamentais para a concretização e o sucesso do evento, contribuindo significativamente para a valorização da cultura e da produção regional. Assim, esta Casa Legislativa reconhece publicamente a relevância do Festival e parabeniza todos os envolvidos na sua organização, desejando que esta iniciativa tenha continuidade e cresça a cada edição. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 905/2026**. A conquista do título de campeão da categoria Sub-12 do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

pelos jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes. O time Mercenários destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeão de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens atletas. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 906/2026.** A conquista do título de campeão da categoria Sub-15 do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados pelos jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes. O time Ajax destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeão de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens atletas. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 907/2026.** A conquista do título de campeão da categoria Sub-17 do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados pelos jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes. O time Ajax destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeão de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens atletas. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 908/2026.** A conquista do título de campeão da categoria veterano do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados pelos jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes. O time Rodoviária destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeão de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens atletas. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 909/2026.** A conquista do título de campeão da categoria livre masculino do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados pelos jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

crianças e adolescentes. O time Marítimo destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeão de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens atletas. **Moção de congratulação nº 910/2026.** A conquista do título de campeãs da categoria feminino do Torneio Praiano 2026 da Praia do Farol representa motivo de grande orgulho para a comunidade, evidenciando o talento, a dedicação e o espírito esportivo demonstrados pelas jovens atletas ao longo da competição. O esporte, especialmente nas categorias de base, desempenha papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes. O time Ajax destacou-se pela união, comprometimento e garra em cada partida disputada, sagrando-se campeãs de sua categoria, servindo de exemplo e inspiração para outras jovens atletas. Passou para ordem do dia. **Moção de congratulação nº 911/2026.** EMENTA: Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul a homologação imediata do Decreto Municipal nº 8.383, de 11 de fevereiro de 2026, que declara Situação de Emergência no Município de Tavares em virtude da crise instalada no setor de cebolicultura. Considerando que a cebolicultura é pilar econômico importante de Tavares, representando fonte de renda de centenas de famílias produtoras e movimentando a economia local (comércio, serviços e transporte); A grave crise instalada na safra, caracterizada pela baixa nos preços de comercialização, somada a fatores climáticos adversos, resultando em prejuízos incalculáveis aos produtores (cebolicultores); Que tal cenário de calamidade agrícola tem provocado quedas vultosas na arrecadação municipal, afetando a capacidade de investimento da administração pública e pondo em risco a manutenção de serviços essenciais; Que o Executivo Municipal, agindo com a urgência que a situação exige, editou o Decreto Municipal nº 8.383, de 11 de fevereiro de 2023, declarando Situação de Emergência no município; A homologação deste decreto pelo Governo do Estado é medida imprescindível para viabilizar auxílios, renegociações de dívidas dos produtores junto a instituições financeiras e o acesso a programas de apoio emergenciais; Reivindica-se, portanto, ao Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a **HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA** do Decreto nº 8.383/2023, visando socorrer os produtores de cebola de Tavares e evitar o agravamento econômico-social do município. Passou para ordem do dia. **Pedido de providência nº 021/2025.** Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes, estude a possibilidade de adquirir com a devida urgência, a implantação de quebra-molas em pontos críticos da Avenida 11 de Abril, com o objetivo de melhorar a segurança dos pedestres e motoristas. Os locais propostos para a instalação dos quebra-molas são os seguintes: Em frente a APAE (antigo Piaquito), onde a movimentação de pessoas, especialmente crianças e famílias, é constante e exige maior atenção no tráfego de veículos. Em frente à Cervejaria Menegaro, onde há circulação intensa de veículos e pedestres, gerando riscos de acidentes. Em frente ao Posto de Saúde, local de grande fluxo de pessoas, especialmente em situações de urgência, onde a velocidade excessiva



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

pode comprometer a segurança de quem se encontra na área. Em frente ao Auditório Municipal, onde ocorrem eventos com grande público, aumentando a necessidade de controle da velocidade dos veículos nas proximidades. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei legislativo nº 401/2026.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tavares/RS, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal n.º 2.508 de 24 de setembro de 2021, no tocante aos requisitos para o provimento do Cargo de Assessor Parlamentar, passa a ter a seguinte redação. **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:** Idade: Mínima de 18(dezoito) anos. Escolaridade: Ensino Médio Completo. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Passou para ordem do dia. **Requerimento nº 006/2026.** A vereadora que subscreve vem, por meio deste, solicitar a substituição do poste localizado na Rua Inácio Pagano, nº 259, em Tavares/RS, que se encontram em condições inadequadas, conforme foto em anexo. Os postes apresentam sinais de desgaste e comprometimento estrutural, oferecendo risco à população e também aos funcionários da concessionária CEEE Grupo Equatorial, especialmente no momento da realização de manutenções, já que a situação dificulta a subida e execução segura dos serviços. Diante da preocupação da comunidade com possíveis acidentes e interrupções no fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível. Passou para ordem do dia. **Matérias do Executivo: Projeto de lei nº 3.327/2026.** Autoriza o poder executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei nº 3.328/2026.** Altera o inciso IV do art. 4º da lei nº 2.060 de 16 de maio de 2018, alterada pela lei nº 3.231 de 14 de agosto de 2025, dispõe sobre a criação do conselho municipal de promoção da igualdade racial – compir e dá outras providências. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei nº 3.330/2026.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei nº 3.331/2026.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. **Projeto de lei nº 3.333/2026.** Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. **Matérias da ordem do dia. Moção de congratulação nº 903/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 904/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 905/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 906/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 907/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 908/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 909/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 910/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Moção de congratulação nº 911/2026.** Colocado em

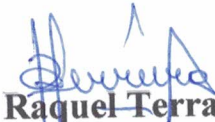


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Pedido de providência nº 021/2025.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei legislativo nº 401/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 006/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.327/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.328/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.330/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.331/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 3.333/2026.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores assinaram o livro de presença nº08. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a Presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para Próxima Sessão Ordinária no dia 09 de Março de 2026, às 18:00 horas na Câmara Municipal de vereadores de Tavares. Para constar foi por mim, Angélica Vieira, lavrada a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai devidamente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário.

Tavares, 05 de Março de 2026.

Enio Vieira Chaves
Presidente


Raquel Terra
1º Secretário